

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.581 – BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2002



Roosevelt Pinheiro

Ademir Andrade entende que há distorção na aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ademir defende uso do FAT nas regiões mais pobres

Fortalecer programas de geração de emprego e renda nas regiões economicamente menos desenvolvidas é a proposta de Ademir Andrade. Pelo projeto, Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão garantia de aplicação de recursos.

PÁGINA 3



Roosevelt Pinheiro

Benício: do ponto de vista fiscal, faz mais sentido estimular a prevenção do que a recuperação da saúde

Benício sugere dedução de gastos com saúde preventiva

Gastos das empresas em ações preventivas na área da saúde poderão ser descontados do Imposto de Renda, conforme projeto apresentado por Benício Sampaio. A matéria será votada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

PÁGINA 2

Congresso dará prioridade ao Orçamento após eleições

A proposta orçamentária da União terá preferência para exame pelos parlamentares até o final do ano. Mas o presidente do Senado, Ramez Tebet, também pode acertar com os líderes partidários a votação da emenda constitucional que reforma o Poder Judiciário.



Gerardo Magela

Comissão mista deve ouvir assessores do presidente eleito para discutir alterações na proposta orçamentária e Tebet vai se reunir com lideranças para definir a pauta do Senado

PÁGINA 3



Roosevelt Pinheiro

Boca-de-urna pode ser considerada crime

Antonio Carlos Valadares quer incluir na tipificação de crime eleitoral a prática de boca-de-urna. Projeto será examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PÁGINA 4

Projeto libera FGTS para dívida atrasada

Waldeck Ornélas propõe uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para trabalhador reduzir inadimplência nos contratos de financiamento habitacional.

PÁGINA 3

Liberdade para coligações partidárias depende da Câmara

PÁGINA 4

Prevenção de cardiopatias pode reduzir IR

Projeto do senador Benício Sampaio determina que o gasto das empresas em ações preventivas a doenças cardiovasculares, realizadas no próprio ambiente de trabalho, poderá ser descontado do Imposto de Renda

Uma das principais causas de mortes no país, as doenças cardiovasculares podem passar a ser prevenidas no próprio ambiente de trabalho. O senador Benício Sampaio (PPB-PI) quer estimular as empresas a investir em ações preventivas na área de saúde e, para tanto, apresentou projeto de lei, propondo que esse tipo de gasto possa ser descontado do Imposto de Renda (IR) a pagar. A matéria será votada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em decisão terminativa.

Pela proposta, tais investimentos passariam a ser considerados



Ações preventivas têm menor custo e sucesso garantido, diz Benício Sampaio

“despesas operacionais”, a exemplo dos gastos com assistência médica, podendo ser deduzidos na apuração do IR. As iniciativas cobertas por esse benefício devem

estar voltadas para a prevenção e o tratamento do tabagismo; promoção de atividade física regular, exames médicos periódicos e mudanças de hábitos alimentares; instalação de equipamentos esportivos e realização de ações destinadas a reduzir o estresse no ambiente de trabalho.

A preocupação de Benício Sampaio não se restringe ao bem-es-

tar dos trabalhadores e dirigentes da empresa. Sua intenção, expressa no projeto, também é garantir que os dependentes dos empregados possam desfrutar da estrutura de promoção da saúde e prevenção de doenças cardiovasculares.

— A empresa moderna é cada vez mais solidária com seu trabalhador e a família dele, pois os re-

ursos humanos são a chave do seu sucesso — afirma na justificativa do projeto. Ao sugerir a mudança na legislação do Imposto de Renda, o senador observa que, do ponto de vista fiscal, faz mais sentido estimular ações de prevenção, de menor custo e sucesso garantido, que ações de recuperação da saúde, muito mais onerosas e com resultados incertos.

Doenças são as que mais matam

As doenças cardiovasculares envolvem enfermidades do coração e de circulação. Entre elas destacam-se o infarto agudo do miocárdio, a insuficiência cardíaca, a hipertensão arterial e as arritmias cardíacas.

No Brasil, as doenças do aparelho circulatório lideram o ranking da mortalidade, com 225 mil mortes por ano (27% do total). Dentro desse grupo, destaque para a hipertensão arterial — relacionada a cerca de 25% dos casos de diálise por

insuficiência renal crônica terminal, 80% dos derrames e 60% dos infartos do miocárdio.

Estima-se que 22% da população adulta (a partir de 20 anos) no país seja hipertensa. Na faixa etária de 30 a 69 anos, as doenças cardiovasculares respondem por 65% do total de óbitos, atingindo a população adulta em plena fase produtiva. Respondem ainda por 1,1 milhão de internações/ano, a um custo de R\$ 475 milhões.

Fonte: Ministério da Saúde, dados de 2001.

Projeto isenta ambulâncias de multas

Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias poderão ficar isentos da aplicação das penalidades e medidas administrativas do Código de Trânsito Brasileiro, nos casos de inobservância das regras gerais de circulação, estacionamento e parada. Projeto neste sentido, de autoria da senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE), está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Atualmente o Código de Trânsito estabelece livre circulação, estacionamento e parada para os veículos policiais, do Corpo de Bombeiros, ambulâncias e de fiscalização e operação de trânsito — quando em serviços de urgên-

cia e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente.

— Apesar da lei ter conferido “liberdade” aos veículos desse tipo, quando utilizados em serviços de urgência, não há garantias de que eles não estejam sujeitos a multas, tal como ocorre com os condutores de veículos em geral. Sendo assim, hospitais, polícias e assemelhados, na pessoa dos condutores ou do proprietário dos veículos de serviço, permaneceriam, em princípio, passíveis de punição, como infratores de trânsito — afirmou Maria do Carmo.

Para a senadora, a aplicação de multas para os veículos que deveriam ser liberados delas é uma realidade. A maioria das multas, se-



Maria do Carmo lembrou que veículos de socorro continuam recebendo multas

gundo ela, são aplicadas por excesso de velocidade, detectadas por instrumentos eletrônicos instalados nas vias, os “pardais”. “Os registros fotográficos fornecidos pelos equipamentos não permitem avaliar as circunstâncias em que o veículo estava sendo conduzido”, lembrou.



O *Jornal do Senado* publica perguntas dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço *A Voz do Cidadão* — 0800 661 2211 — e autorizando a publicação.

Rui Conceição, de Salvador (BA): Peço aos senadores que façam algo para acabar com o racismo.

O senador *Waldeck Ornélas (PFL-BA)* responde: Não basta a criminalização do preconceito. É preciso que sejam adotadas medidas afirmativas que façam com que a população negra tenha oportunidades. Eu já aprovei aqui no Senado Federal um projeto de lei de bolsas de estudo para os afrodescendentes com o dinheiro da filantropia. O projeto não entra em choque com a Lei de Responsabilidade Fiscal e já está na Câmara dos Deputados.

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet

1º Vice-Presidente: Edison Lobão

2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares

1º Secretário: Carlos Wilson

2º Secretário: Antero Paes de Barros

3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima

4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti

Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia

Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva

Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira

Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573

Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin,

João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Projeto de Serra altera remuneração da poupança

A remuneração das cadernetas de poupança poderá ser alterada para evitar prejuízo nas contas públicas. Isso é o que prevê projeto de lei de autoria do senador José Serra (PSDB-SP) que aguarda inclusão na ordem do dia do Plenário do Senado. A proposta altera também a correção dos saldos de três outros importantes passivos públicos: o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e as sentenças judiciais de responsabilidade dos erários.

A proposta de José Serra, que recebeu parecer favorável do relator, senador Romero Jucá (PSDB-RR), troca a correção dos saldos da poupança, feita pela TR (taxa referencial de juros, com base nos juros médios mensais pagos na captação pelos 30 maiores



A proposta de José Serra está pronta para ser votada em Plenário

bancos do país), pela variação do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), chamada no projeto de "remuneração básica" e que seria também utilizada para a correção dos saldos do FGTS e do FCVS.

Além da remuneração básica, contudo, as cadernetas de poupança teriam seus saldos corrigidos por um "rendimento mínimo" de 0,5% ao mês e ainda por um "rendimento extra", que será fixado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas taxas de remuneração básica e extra seriam também consideradas nas correções dos saldos devedores e das prestações dos contratos celebrados no período de 25 de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1991 feitos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação (SFH) e do Saneamento (SFS).

Proposta facilita pagamento de prestação da casa própria

As prestações da casa própria em atraso junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) poderão ser quitadas, parcial ou totalmente, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). É o que determina projeto de lei de autoria do senador



Ornélas propõe uso do FGTS para quitar parcelas atrasadas

Waldeck Ornélas (PFL-BA) que aguarda decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O relator da matéria, senador licenciado Geraldo Althoff (PFL-SC), apresentou parecer favorável ao projeto, na forma de substitutivo.

O trabalhador, atualmente, pode utilizar o FGTS para liquidar totalmente ou amortizar parte do saldo devedor nos financiamentos imobiliários do SFH. Entretanto, terá de estar em dia com suas prestações. A mudança proposta vai permitir a utilização dos recursos mesmo que o mutuário esteja inadimplente.

Segundo Ornélas, "é incompreensível que a legislação atual im-

peça o uso do FGTS para quitar débitos com o SFH nos casos em que ocorra a inadimplência, já que a utilização dos recursos vai impedir que o trabalhador perca o seu imóvel". A inadimplência, segundo o senador, é hoje um dos maiores perigos contra a solidez do SFH, que acabaria fortalecido com a mudança.

Por prudência, segundo o relator da matéria, deverá haver limitação ao benefício, que não poderia ser utilizado por mais de uma vez. O objetivo é impedir o seu desvirtuamento, o que ocorreria, por exemplo – explica o relator –, no caso de o mutuário valer-se do atraso para retirar possíveis vantagens financeiras.

Althoff considera a proposição "de elevado alcance social e destacado efeito econômico", na medida em que permite ampliar o leque de utilização do FGTS em benefício do trabalhador, ao mesmo tempo em que contribui para reduzir o grau de inadimplência do SFH.

Votação do Orçamento terá prioridade no Congresso

Presidente da comissão mista deve reunir-se com assessores do presidente da República eleito para estudar mudanças na proposta

A prioridade do Congresso após o segundo turno das eleições será a votação do projeto de lei do Orçamento de 2003, já tramitando na Comissão Mista de Orçamento. Nem mesmo as 35 medidas provisórias que passarão a bloquear a pauta da Câmara nos próximos dias (quatro já estão bloqueando) poderão impedir a votação do Orçamento. A Constituição proíbe que se vote qualquer projeto quando uma medida provisória ultrapassa os 45 dias de sua assinatura pelo presidente da República, exceto o projeto orçamentário, conforme interpretação aceita no Congresso.

O presidente da Comissão Mista de Orçamento, deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), pretende se reunir com os assessores do presidente da República a ser eleito dia 27 próximo e com líderes

partidários no Congresso para decidir como poderão ser feitas alterações na proposta orçamentária que já está na comissão.

ALTERAÇÃO

O candidato à Presidência José Serra já declarou que, se eleito, pretende fazer pelo menos uma alteração, para destinar mais recursos à Previdência Social e, assim, sustentar um reajuste mais elevado para o salário mínimo. A mudança do projeto de orçamento por um presidente eleito não é incomum. Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, após sua posse em janeiro de 1995, retirou o Orçamento do Congresso para alterações e o Congresso só encerrou a votação da lei três meses depois.

No Senado, o presidente Ramez Tebet também deverá decidir com os líderes partidários os projetos

que poderão ser votados logo após as eleições. Um dos projetos mais importantes, e que pode constar da pauta, é a emenda constitucional que reforma o Poder Judiciário. A proposta já está pronta para votação no Plenário, depois que o parecer do relator, senador Bernardo Cabral (PFL-AM), foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

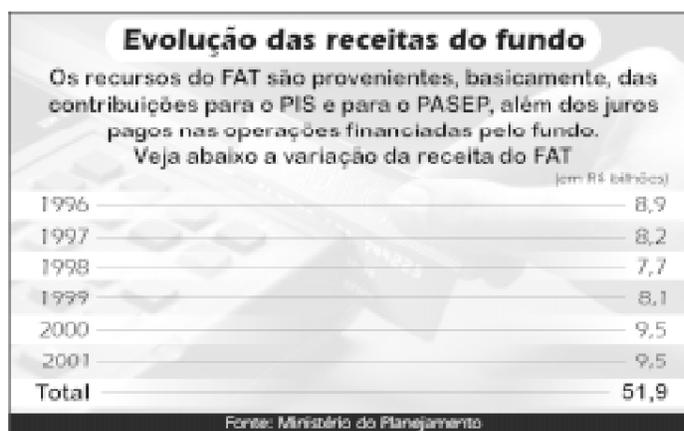
Caso a Câmara vote após o segundo turno eleitoral algumas das 35 medidas provisórias que constam de sua pauta, elas também deverão ter prioridade no Senado, bloqueando suas votações, inclusive a reforma do Judiciário. Os senadores, no entanto, têm votado com rapidez as medidas provisórias que passam pela Câmara, evitando a paralisação dos trabalhos no Senado.

Recursos do FAT devem dar preferência às regiões carentes, propõe Ademir

Já está pronto para ser incluído na pauta de votação do Plenário projeto de lei do senador Ademir Andrade (PSB-PA) que estabelece novos critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) com o objetivo de fortalecer programas de geração de emprego e renda nas três regiões economicamente menos desenvolvidas do país – Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Do total dos recursos do fundo, com exceção dos destinados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ao Programa de Seguro-Desemprego e ao pagamento do abono salarial, o projeto reserva 2% para a Região Norte, 2% para a Região Centro-Oeste e 4% para o Nordeste para aplicação em programas de geração de emprego e renda do FAT.

Ademir afirma que o projeto corrige uma distorção, já que a aplicação dos recursos do FAT naqueles programas não segue nenhum parâmetro de distribuição regional, atendendo simplesmente, conforme observou, à demanda de projetos e a regras dos



agentes financeiros, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

– Trata-se de uma distribuição que tem por base critérios aleatórios e que tem contribuído para a concentração da renda nas regiões mais desenvolvidas do país.

O projeto estabelece que, descontados os valores devidos às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o restante dos recursos será disponibilizado aos estados segundo o critério populacional. A proposição de Ademir, que teve como relator Antonio Carlos Júnior (PFL-BA), foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Assuntos Eco-

nômicos (CAE) em maio.

São os seguintes os programas de geração de emprego e renda do FAT a serem beneficiados pelo projeto de Ademir: Proger Urbano (destinado a combater o desemprego); Proger Rural (tem por objetivo fixar o homem no campo); Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar); Proemprego (programa de extensão do emprego e melhoria da qualidade de vida do trabalhador); Protrabalho (programa de promoção de emprego); Finep (Financiadora de Estudos e Projetos); e PCPP (Programa de Crédito Produtivo Popular).

Roosevelt Pinheiro



Cabral foi primeiro signatário da emenda à Constituição

José Cruz



A proposta foi relatada no Senado por José Fogaça

Emenda garante liberdade nas coligações partidárias

Já está na Câmara dos Deputados proposta, aprovada no Senado, que acaba com a verticalização das alianças determinada pelo TSE

Encontra-se na Câmara dos Deputados, para votação, proposta de emenda à Constituição (PEC) que dá nova redação ao artigo 17 do texto constitucional, assegurando aos partidos políticos plena liberdade de definição de suas alianças e acabando com a verticalização das coligações. No Senado, que já aprovou a emenda em dois turnos, a PEC teve José Fogaça (PPS-RS) como relator.

A proposta foi redigida por uma comissão de senadores. O

presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador Bernardo Cabral (PFL-AM), foi o primeiro signatário da PEC. Motivou a apresentação da emenda a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em fevereiro deste ano, de instituir a verticalização das coligações, o que provocou intensa reação na Casa.

Embora reconhecendo que a PEC não seria promulgada a tempo de vigorar para as eleições deste ano, a maioria dos senado-

res considerou importante aprová-la para evitar a repetição do fato no futuro.

Na justificativa, os signatários esclarecem que tomaram a iniciativa "para assegurar que seja respeitado plenamente o princípio da autonomia dos partidos quanto a adotar cada um seus próprios critérios para escolha de coligações eleitorais em nível nacional, estadual e municipal", e que o texto foi redigido com o objetivo de "tornar mais explícito e inequívoco esse fundamento".

Heloísa quer mais rigor no combate a enriquecimento ilícito de agente público

Está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania projeto da senadora Heloísa Helena (PT-AL) que amplia as sanções por enriquecimento ilícito em razão do exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública. A proposta, que visa aperfeiçoar a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92), tem parecer favorável do senador José Eduardo Dutra (PT-SE).

O projeto adota as seguintes medidas contra os suspeitos de envolvimento em improbidade administrativa: apresentação obrigatória da declaração de bens nos três anos após o afastamento do serviço público; exclusão do benefício do sigilo bancário, para efeito de controle interno da administração pública; e obrigatoriedade de revisão das declarações de Imposto de Renda no triênio



Objetivo de proposta de Heloísa Helena é aperfeiçoar a Lei de Improbidade Administrativa

subseqüente ao do desligamento do serviço público.

Heloísa Helena observa que a legislação vigente abrange apenas os atos praticados quando no exercício do cargo. Ela argumenta, no entanto, que mesmo após afastado da administração pública é possível ao ex-servidor violar os princípios da legalidade, im-

personalidade, moralidade e publicidade, praticando atos que resultem em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.

Essa hipótese, segundo a senadora, deve ser particularmente considerada no caso de crime de exploração de prestígio, tipificado no Código Penal. Isso porque, no delito de exploração de prestígio, a situação do ex-servidor é muitas vezes condição necessária para a ação persuasiva junto ao funcionário ainda em atividade.

Sobre a exclusão da garantia constitucional ao sigilo bancário preconizada em seu projeto, a senadora argumenta que o Supremo Tribunal Federal (STF) já tem reconhecido que esse direito não é absoluto e que deve ceder diante do interesse público, do interesse social e do interesse da justiça.

Jefferson agradece apoio que recebeu de voluntários

Ao manifestar sua satisfação por ter sido reeleito com mais de meio milhão de votos, o senador Jefferson Péres (PDT-AM) agradeceu aos milhares de cabos eleitorais voluntários que trabalharam por sua candidatura, mobilizados, segundo disse, de maneira espontânea. "Estou com a alma lavada", afirmou.

Ele leu, em Plenário, artigo seu, publicado no jornal *A Crítica*, de Manaus, no qual explica que sua candidatura "não possuía os três ingredientes básicos para vencer uma eleição: poder, dinheiro e apoio político". Mesmo assim, "venci pela renovação da esperança", permitindo que "milhares de pais pudessem dizer a seus filhos que vale a pena ser decente".

Segundo relatou, não houve apoio de máquinas administrativas nem "respaldo de caciques políticos". Os gastos foram "uma insignificância", em comparação com seus adversários, e 90% dos prefeitos eram contra sua candidatura. "Quase todos os candidatos a deputado apoiavam meus competidores, e meu partido, o PDT, não tem militância na capi-



Milhares de voluntários se mobilizaram para trabalhar pela candidatura, relata Jefferson

tal nem estrutura no interior."

A explicação para a vitória está no "extraordinário fenômeno de mobilização espontânea da sociedade, que produziu milhares de cabos eleitorais, de maneira imbatível".

Para Jefferson, trata-se de algo que deixa o meio político "confuso e perplexo" e está merecendo estudo no campo da Ciência Política. "De minha parte, resta-me agradecer aos que me ajudaram a vencer de maneira limpa, sem qualquer mácula, e trabalhar arduamente, no Senado, para não decepcioná-los", declarou.

Boca-de-urna poderá ser considerada crime eleitoral

A prática de boca-de-urna poderá ser tipificada como crime eleitoral, conforme estabelece projeto de lei em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

prevê perda do registro do candidato responsável por atos caracterizados como boca-de-urna.

O projeto tipifica como crime eleitoral a arregimentação de eleitores e a divulgação, no dia das eleições, de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, por meio de publicações, faixas, *outdoors*, adesivos, cartazes, camisetas, bonés, *bottoms* ou dísticos em vestuários. O projeto submete ainda os infratores a pena de prisão de até seis



Projeto de Antonio Carlos Valadares prevê para infrator prisão por até seis meses

meses ou ao pagamento de multa no valor de 5 mil a 20 mil Ufirs. A pena pode ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

Na justificativa, Valadares explica que a proteção garantida pelo Código Eleitoral à propaganda eleitoral

tem permitido abuso do direito à liberdade de expressão. "Esse abuso, infelizmente, tem-se verificado a cada pleito, mediante o uso de um artifício que, na prática, representa um grande instrumento para compra de votos em massa: a chamada boca-de-urna", acrescentou.

O senador afirma que tal prática, "aparentemente sem maldade", contribui para burlar o resultado da eleição por meio da compra de votos.

A sessão de ontem do Senado Federal foi presidida pelo senador Bello Parga